



# POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE PLASTCROMO

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo assegurar a preocupação com a sustentabilidade, orientando todos os níveis da organização, para garantir o desenvolvimento social, econômico e ambiental.

## 2. ATUAÇÃO

Com aplicação integral, a política se aplica a todos os envolvidos, desde colaboradores e representantes até fornecedores, prestadores de serviços, entre outros.

## 3. POLÍTICA

Para a Plastcromo, a política de sustentabilidade é um dos instrumentos fundamentais para o desenvolvimento ambiental, social e econômico. Ela sintetiza o posicionamento da empresa frente à sustentabilidade e estabelece as diretrizes, que nortearão os caminhos a serem seguidos por todos, nas questões decorrentes das ações desenvolvidas pela empresa.

**3.1 Sustentabilidade ambiental:** Refere-se à preservação do meio ambiente de maneira que a sociedade encontre o equilíbrio entre o suprimento de suas necessidades e o uso racional dos recursos naturais, sem prejudicar a natureza.

**3.2 Sustentabilidade social:** Refere-se à participação ativa da população no que tange ao desenvolvimento social por meio da elaboração de propostas que visem ao bem-estar e igualdade de todos em consonância com a preservação do meio ambiente.

**3.3 Sustentabilidade econômica:** Refere-se ao modelo de desenvolvimento econômico que visa à exploração dos recursos naturais de maneira sustentável, sem prejudicar o suprimento das necessidades das gerações futuras.

**3.4 Sustentabilidade cultural:** Refere-se à valorização, preservação e promoção da diversidade cultural, respeitando costumes, tradições, patrimônios e identidades locais.

#### **4. OBJETIVOS**

- I. Utilizar água e energia de forma consciente, adotando tecnologias, atualização e melhorias para melhor aproveitamento dos recursos;
- II. Priorizar a utilização de energia limpa e renovável;
- III. Manter e apoiar atividades de conscientização de colaboradores, parceiros e clientes sobre a importância da redução do desperdício, da gestão de resíduos, da reciclagem e da economia de água e energia;
- IV. Aplicar os conceitos de reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos;
- V. Estimular, fortalecer e ampliar práticas internas de promoção à saúde, bemestar e qualidade de vida dos colaboradores;
- VI. Relacionar-se com fornecedores comprometidos com a correta aplicação das legislações trabalhista, ambiental, anticorrupção e sobre direitos humanos;
- VII. Realizar as atividades empresariais de forma a desenvolver, direta ou indiretamente, a comunidade do entorno da entidade;
- VIII. Garantir a formação de uma cultura inclusiva, que combata qualquer tipo de discriminação e ofereça oportunidades iguais a todos, independentemente de

etnia/raça, cultura, gênero, idade, religião, orientação sexual, deficiência, nacionalidade, regionalidade, estilo ou atitude;

- IX. Garantir que os produtos oferecidos pela empresa atendam aos limites de tolerância, quanto a presença de substâncias restritas, conforme protocolos internacionais;
- X. Valorizar, preservar e promover a cultura organizacional e regional, incentivando ações que respeitem a diversidade cultural, as tradições, os costumes e o desenvolvimento cultural da comunidade e dos colaboradores;
- XI. Promover continuamente a participação dos colaboradores em cursos relacionados aos temas tratados nesta Política.

## **5. Responsabilidades Gerais**

Sendo um instrumento que traduz o posicionamento frente à sustentabilidade, é de extrema responsabilidade da empresa, colaboradores e fornecedores a melhoria contínua e sustentável dos processos e a busca constante por soluções inovadoras; transparência e responsabilidade na divulgação de informações.

Dessa forma é essencial estabelecer revisões e alterações, sempre que necessárias, respeitando as possibilidades e cenários da empresa.

## **6 . Aprovação e Vigência**

A presente Política de Sustentabilidade Anticorrupção e Concorrência leal entra em vigência na data de sua divulgação. Podendo ser revisada e, caso necessário, sofrer inclusões ou alterações em seu conteúdo.